

COMUNICADO SDG Nº 38/2020

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que, conforme legislação vigente, foi encaminhada na presente data, a **RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR CONTAS JULGADAS IRREGULARES**, para a Justiça Eleitoral.

A aludida relação está disponível na página da rede internet do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

SDG, em 12 de agosto de 2020.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL